**ASSUNTO: Moção de Aplausos aos nossos Bombeiros Municipais pelo resgate que salvou a vida de uma pessoa após acidente na estrada da Cloroetil, na última terça-feira (11).**

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2.020**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

É de conhecimento de toda a população a dedicação dos nossos Bombeiros Municipais, os quais merecem serem aplaudidos diariamente por todo o trabalho e empenho que possuem com cada cidadão em cada ocorrência que são solicitados!!!

 Na última terça-feira (11), uma pessoa sofreu acidente grave de carro, o qual após capotar caiu dentro do córrego na Rodovia Amador Jorge Siqueira Franco, no trecho entre as chácaras São Marcelo e Cloroetil, por sorte um motorista de caminhão ao passar pelo local, percebeu que havia um veículo no local e imediatamente acionou o Corpo de Bombeiro, que de forma rápida e eficaz realizaram o resgate evitando o pior.

 É admirável tamanha dedicação desses HOMENS GUERREIROS E HEROIS!!! Por isso, merecem nossos aplausos, admiração e reconhecimento.

 Desta forma, diante da iniciativa de cada um desses Bombeiros Municipais que se dedicam a salvar vidas mesmo tendo que expor suas próprias vidas em riscos. É que esta Casa de Leis, não poderia deixar de congratular-se e aplaudir, todos os Bombeiros Municipais, pelo árduo trabalho que realizam diariamente, e por toda dedicação que possuem pelo bem da comunidade.

 Pelo Exposto, **REQUER** depois de cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Congratulações e Aplausos ao CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL, por todo empenho e dedicação no resgate que salvou a vida de mais uma pessoa na última terça-feira.**

 Ademais, requer do decidido, seja oficiado: o **CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL, em nome do Coordenador Sr. Luiz Roberto D. Martini**, parabenizando-o assim como parabenizando cada um dos Bombeiros Municipais, pelo empenho e dedicação em prol da população de nossa cidade e para ciência a todos os demais acerca desta moção de congratulações e aplausos.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de fevereiro de 2.020.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO.**

Presidente da Câmara Municipal